



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 3483/2025

Maringá, 14 de julho de 2025.

Assunto: mudança de abrigo de ponto de ônibus

Local: Avenida dos Palmares n. 287 Bairro:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: Solicito a remoção/mudança do abrigo situado na Avenida Dos Palmares, 287, o pedido se dá por se tratar de local com passeio público estreito cerca de 2,5m e o modelo de abrigo para o ponto de ônibus ocupa quase toda a extensão da calçada, impossibilitando a acessibilidade do pedestre, principalmente cadeirantes e portadores de necessidades especiais, desta forma ferindo a LEI No 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, ferindo também a Lei Complementar 1045/2016 que Institui o Código de Edificações e Posturas Básicas para projeto, implantação e licenciamento de edificações no Município de Maringá e dá outras providências, além das suas normas regulamentadoras. Ressalto que todo o conjunto de Leis que regem sobre o tema, trazem a obrigatoriedade de que o passeio público precisa manter minimamente 1,20m de espaço de circulação de pedestre, o que não ocorre com o referido abrigo instalado. Sendo assim, solicito a mudança de local, remoção do ponto de ônibus ou a substituição por marcação em estaca que já vem sendo utilizado em outros pontos dessa mesma via.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Mário Hossokawa

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 14/07/2025, às 14:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0400197** e o código CRC **92269C8F**.
